



PORTARIA Nº 10.133, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

Designa pregoeiro e equipe de apoio permanente para a realização de licitação na modalidade Pregão.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município; Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.549-0/2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar como pregoeiro e equipe de apoio permanente para realização de licitação na modalidade Pregão, instituída pelos Decretos nºs 6.783 de 6 de outubro de 2005 e 7.097 de 17 de dezembro de 2007, os seguintes membros:

- I - Pregoeiro: ARMANDO JOSÉ MOLINA
- II - Equipe de apoio permanente:
 - a) MARIA LUCIA JABLAUSKY
 - b) VALTER DOS SANTOS MILLOS
 - c) MÔNICA CRISTINA STRUFALDI
 - d) ROSA RIBEIRO GUIMARÃES
 - e) CLOVIS CIRILO BOSQUETTI

Parágrafo único. São suplentes do pregoeiro os membros CLOVIS CIRILO BOSQUETTI e MARIA LUCIA JABLAUSKY.

Art. 2º Deverão estar presentes em cada licitação, no mínimo, dois dos servidores constantes do artigo anterior.

Art. 3º A secretaria interessada na licitação deverá definir o solicitado no inciso II, do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 6.783/2005, quando da solicitação de compras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 17 de fevereiro de 2009.

OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo